



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Biologia de
Fungos, Algas e Plantas
Trindade - 88040-900 - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (+55 48) 3721 2713
e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PNPB
UFSC – PPGFAP**

EDITAL 02/2020/PPGFAP

Chamada pública de candidatos ao processo de seleção para cadastro de reserva a uma bolsa de estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas.

O Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos, Algas e Plantas da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (PPGFAP) informa que está aberta, das **8h00 de 17 de abril às 18h00 de 3 de maio de 2020**, inscrição para candidaturas a 1 (uma) vaga para cadastro de reserva abolsa de estudo, em nível de Pós-Doutorado, na área de concentração "Biologia de Fungos, Algas e Plantas", linha de pesquisa "Fisiologia e Ecologia", para atuação em **Fisiologia de Plantas com Sementes**. Não haverá remanejamento de candidatos para outra linha de pesquisa.

1. Perfil dos(as) candidatos(as):

I. O objetivo deste edital é selecionar um(a) doutor(a) com experiência prática em **técnicas laboratoriais usuais em Fisiologia Vegetal**, principalmente em análise de metabolismo básico, tais como análise de proteínas, hormônios e antioxidantes. Também é desejável que o(a) candidato(a) tenha experiência em nutrição e respostas ao estresse e que seja capaz de estabelecer protocolos bioquímicos e de cultivo de plantas e fungos, principalmente *in vitro* e *in vivo*.

II. Espera-se que o(a) bolsista apoie ativamente discentes e docentes do PPGFAP em disciplinas e em projetos de pesquisa relacionados a sua área de atuação, incluindo a



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Biologia de
Fungos, Algas e Plantas
Trindade - 88040-900 - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (+55 48) 3721 2713
e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br

participação em comissões internas de avaliação de projetos e trabalhos de conclusão de curso.

2. Valor e vigência da bolsa

I. Este edital selecionará um(a) pesquisador(a) doutor(a) para o cadastro de reserva referente a uma bolsa de pós-doutorado PNPd CAPES.

II. **Se implementada**, a bolsa, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, será concedida pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ocorrer até quatro prorrogações, de até doze meses cada, mediante apresentação de requerimento de prorrogação e relatório de atividades anual.

- a) A comissão de seleção do programa, ou membros por ela designados, emitirá parecer circunstanciado sobre a documentação apresentada;
- b) O colegiado delegado do programa avaliará o pedido de prorrogação considerando os documentos apresentados e a estratégia acadêmica do programa.

3. Requisitos dos(as) candidatos(as)

I. Possuir título de doutor(a) em área afim à área de concentração do PPG, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela comissão do Programa de Pós-Graduação designada especialmente para este processo seletivo;

II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro e não possuir currículo na Plataforma Lattes, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPd/CAPES, disponível em <https://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>;

III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV. O candidato não poderá ter vínculo empregatício quando da implementação da bolsa e



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Biologia de
Fungos, Algas e Plantas
Trindade - 88040-900 - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (+55 48) 3721 2713
e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br

deverá ser brasileiro ou, se estrangeiro, obter o visto temporário para residência no Brasil após a divulgação do resultado (o pagamento de taxas para obtenção do visto é de responsabilidade do candidato).

4. Supervisor(a)

I- O(a) supervisor(a) do bolsista será o(a) coordenador(a) do PPGFAP da Universidade Federal de Santa Catarina, o(a) qual será responsável pelo acompanhamento do plano de trabalho a ser desenvolvido.

5. Inscrições

I. As inscrições para este processo seletivo deverão ser efetuadas pelo endereço <http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>;

II. Os documentos referentes à inscrição, constantes no item 5. III. deste Edital, deverão ser enviados por e-mail em formato digital (serão aceitos apenas arquivos devidamente identificados com a extensão .pdf, incluindo o Currículo Lattes) para o endereço ppgfap@contato.ufsc.br, até 18h00 do dia 03 de maio de 2020, com o seguinte assunto: Inscrição para a Seleção de Bolsa de Pós-Doutorado – PNP/PPGFAP/UFSC. **IMPORTANTE:** O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem com a sua documentação;

III. Os seguintes documentos devem ser enviados para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição (<http://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/>) preenchido;
- b) Plano de trabalho (em português ou em inglês) contendo:
 1. Resumo de projeto de pesquisa (no máximo três páginas, excluindo referências e cronograma), ver item 6 deste Edital;
 2. Proposta de atividades de ensino no PPGFAP; e
 3. Proposta de atuação transversal nas linhas de pesquisa e projetos do



PPGFAP.

- c) *Curriculum Vitae* no formato Lattes ou, no caso de estrangeiros que não tiverem currículo na Plataforma Lattes, conforme anexo do Regulamento do PNPd/CAPES, disponível em <https://www.capas.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>;
- d) Documento de identidade e CPF (para candidatos brasileiros) ou passaporte (para candidatos estrangeiros);
- e) Diploma de doutorado ou declaração de conclusão do curso de doutorado, neste caso, acompanhada da ata de defesa de tese.

6. Plano de trabalho

- I. O plano de trabalho não deverá, sob hipótese alguma, conter a identificação do(a) candidato(a) ou qualquer assinatura, marca ou sinal que permita sua identificação. O descumprimento levará a desclassificação do(a) candidato(a), obedecendo Resolução Normativa N°57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019.
- II. O plano de trabalho deverá seguir os requisitos apresentados no item 5.III.b
- III. O resumo do projeto de pesquisa, apresentado no Plano de Trabalho, deverá ser desenvolvido na linha de pesquisa “Fisiologia e Ecologia”, da área de concentração "Biologia de Fungos Algas e Plantas", com ênfase em **Fisiologia de Plantas com Sementes**;
- IV. Além do envio do Plano de Trabalho no ato da inscrição, o(a) candidato(a) cuja inscrição for homologada terá que apresentar e defender sua proposta (em português, inglês ou espanhol) perante comissão de seleção do PPGFAP, através de meio eletrônico (p.e., Skype, HangOut), em data a ser escolhida pela comissão de seleção e divulgada no site PPGFAP;
- V. O(a) candidato(a) terá até 10 minutos para expor seu Plano de Trabalho e até 20 minutos para defendê-lo, durante arguição da comissão de seleção.

7. Avaliação e classificação

- I. O julgamento da documentação será realizado por uma comissão de seleção composta por



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Biologia de
Fungos, Algas e Plantas
Trindade - 88040-900 - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (+55 48) 3721 2713
e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br

membros do colegiado pleno do PPGFAP. A comissão de seleção será divulgada após o término das inscrições, como previsto na Resolução Normativa N°57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019.

II. As datas de cada uma das etapas de avaliação descritas neste tópico, divulgação de resultados e previsão de recursos estão anexas a este edital (Anexo 1).

III. O(a) candidato(a) será avaliado(a) por meio das seguintes etapas, de acordo com a Resolução Normativa N°57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019.

- a) O plano de trabalho (etapa eliminatória, às cegas) será avaliado pela comissão de seleção, segundo tabela anexa a este edital (Anexo 2), que atribuirá nota de 0 a 10, sendo que a aprovação será condicionada à nota 6,0 ou superior;
- b) O currículo (etapa classificatória) será avaliado pela comissão de seleção segundo tabela anexa a este edital (Anexo 3), que atribuirá nota de 0 a 10, em função da pontuação obtida pelo(a) candidato(a), onde a nota 10 corresponderá à maior nota obtida entre todos os(as) candidatos(as), sendo as demais notas relativizadas em referência a esta;
- c) A arguição do projeto de pesquisa (etapa eliminatória) será realizada por meio eletrônico (p.e., Skype ou HangOut), em data e horário a serem escolhidos pela comissão de seleção e divulgada no site PPGFAP, obedecendo o cronograma deste edital (Anexo 1). A comissão de seleção atribuirá nota de 0 a 10 a esta etapa, sendo a aprovação nesta etapa condicionada à nota 6,0 ou superior;
- d) A divulgação das notas se dará exclusivamente por meio do site do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>);
- e) A pontuação geral será composta pela média aritmética entre as três etapas de avaliação descritas acima.

IV. A classificação final dos(as) candidatos(as) se dará pela pontuação geral, em ordem decrescente;

- a) No caso de empate na pontuação final, a classificação observará a seguinte ordem de preferência:



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Biologia de
Fungos, Algas e Plantas
Trindade - 88040-900 - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (+55 48) 3721 2713
e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br

-
- i. Maior pontuação obtida no plano de trabalho;
 - ii. Maior Pontuação obtida na arguição do projeto de pesquisa;
 - iii. Maior pontuação obtida na análise do currículo.

V. A lista dos candidatos aprovados e sua classificação final serão divulgadas por meio do site do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>);

- a) Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final do processo, publicada no site do PPGFAP (<http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/>).

VI. Os recursos sobre qualquer fase do processo de seleção deverão ser apresentados em até 72 (setenta e duas) horas, considerando apenas dias úteis, após a divulgação da matéria em questão, à comissão de seleção do PPGFAP, através do e-mail ppgfap@contato.ufsc.br, por meio do Anexo 4. Os casos omissos serão resolvidos por esta mesma comissão.

8. Da matrícula

I. Para a realização da matrícula, a Secretaria Integrada de Pós-Graduação (SIPG) entrará em contato diretamente com o(a) candidato(a) aprovado(a). Os documentos para efetivação da matrícula são:

- a) Formulário de inscrição no CAPG:
<https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/index.xhtml>;
- b) Carta de aceite do(a) supervisor(a), incluindo o período de um ano, informando o dia/mês/ano do início e término do estágio pós-doutoral. Incluir também a área de concentração e a linha de pesquisa;
- c) Diploma de doutor(a) (frente e verso);
- d) Currículo Lattes em .pdf;
- e) Plano de trabalho (inclui projeto de pesquisa, atividades e cronograma);



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Biologia de
Fungos, Algas e Plantas
Trindade - 88040-900 - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (+55 48) 3721 2713
e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br

f) CPF e RG (frente e verso);

9. Outras informações

I. Os(as) candidatos(as) à bolsa deverão acessar, no site da CAPES, a Portaria nº 86, de 03 de julho de 2013 (disponível no endereço <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>) para obter informações sobre:

- a) Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES;
- b) Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- c) Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- d) Atribuições da CAPES;
- e) Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, entre outras.

II. Os(as) candidatos(as) deverão consultar o Regimento do Programa no site do PPGFAP, em sua versão mais recente (disponível em <http://ppgfap.posgrad.ufsc.br/regimento>);

III. Este edital terá vigência desde a data de sua publicação até a data de realização do processo seletivo subsequente;

IV. Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação do colegiado do PPGFAP.

Florianópolis, 16 de abril de 2020

Pedro Fiasch

Coordenador do PPGFAP

Original e Firmado



Universidade Federal de Santa Catarina
Programa de Pós-Graduação em Biologia de
Fungos, Algas e Plantas
Trindade - 88040-900 - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (+55 48) 3721 2713
e-mail: ppgfap@contato.ufsc.br

Anexo 1–Cronograma

DESCRIÇÃO	DATAS
Envio das propostas/inscrição	Das 08h00 de 17/04/2020 às 18h00 de 03/05/2020
Homologação das inscrições	04/05/2020 até 18h
Período de recurso das inscrições	Das 08h00 de 05/05/2020 às 08h00 de 08/05/2020
Avaliação dos planos de trabalho	Entre 05/05/2020 e 08/05/2020
Divulgação das notas dos planos de trabalho	08/05/2020 - até 18h
Período de recurso da avaliação dos planos de trabalho	Das 08h00 de 11/05/2020 às 08h00 de 14/05/2020
Apresentação e arguição do projeto de pesquisa	Entre 11/05/2020 e 15/05/2020
Divulgação das notas de apresentação e arguição do projeto de pesquisa	15/05/2020 - até às 18hs
Período de recurso da avaliação da etapa de apresentação e arguição do projeto de pesquisa	Das 08h00 de 18/05/2020 às 08h00 de 20/05/2020
Avaliação do currículo	Entre 11/05/2020 e 15/05/2020
Divulgação das notas dos currículos	15/05/2020 - até 18h
Período de recurso da avaliação dos currículos	Das 08h00 de 18/05/2020 às 08h00 de 20/05/2020
Divulgação e homologação dos resultados	21/05/2020 até 18h
Período de recurso da homologação dos resultados	Das 08h00 de 22/05/2020 às 08h00 de 26/05/2020
Divulgação do resultado final	27/05/2020 até 18h
Implementação das bolsas	Não há previsão



Anexo 2- Tabela de pontuação da análise dos planos de trabalho

Avaliação do plano de trabalho	
Projeto	Pontuação
Problematização	1
Viabilidade de realização do projeto	2
Disciplinas	
Originalidade/inação/ atualidade	2
Pertinência perante as linhas de pesquisa do PPGFAP	2
Atuação	
Transversalidade	3
Total	10

Anexo 3- Tabela de pontuação da análise dos currículos

Itens de avaliação no currículo	Pontos
Bancas	
Membro de banca examinadora de doutorado (qualificação: 1/2)	3/banca
Membro de banca examinadora de mestrado (qualificação: 1/2)	1,5/banca
Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (TCC)	0,5/banca
Atividades de capacitação	
Realização de estágio pós-doutoral	3/ano
Trabalhos científicos	
Artigo publicado em revista indexada- 1º ou último autor (Qualis A*)	10/artigo
Artigo publicado em revista indexada- demais autores (Qualis A*)	5/artigo
Artigo publicado em revista indexada- 1º autor ou último autor (Qualis B*)	5/artigo
Artigo publicado em revista indexada- demais autores (Qualis B*)	2,5/artigo
Livro publicado	10/livro
Capítulo de livro publicado (1º ou último autor)	3/capítulo
Capítulo de livro publicado (demais autores)	1,5/capítulo
Comitês científicos ou profissionais	
Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico	3/periódico
Parecerista de artigo em periódico científico	1/parecer
Consultor <i>ad-hoc</i> de agências de fomento ou pós-graduação	1/consulta

* Segundo a classificação de periódicos do Quadriênio 2013-2016, área de avaliação 'Biodiversidade' disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

